



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/08/2021. RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o horário de início das reuniões ordinárias deste Conselho para as 09:30 (nove e meia) da manhã, mantido o cronograma original de reuniões aprovado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**  
Presidente do Conselho de Campus